PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Rua Elpidio dos Santos, 451- Fone/Fax (46) 3245 1130 CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 193/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária em Cargo de Professora PSS.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Finalização de Contrato, a senhora **Luiza Ankoski**, portadora do RG 13.909.843-9 SSP/PR, no cargo de **Professora PSS**, desde 26/08/2019 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 20 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 20 de Dezembro de 2019.

LUCIANO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº 193/2019**

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária em Cargo de Professora PSS.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Finalização de Contrato, a senhora Luiza Ankoski, portadora do RG 13.909.843-9 SSP/PR, no cargo de Professora PSS, desde 26/08/2019 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 20 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 20 de Dezembro de 2019.

LUCIANO DIAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Jones de Almeida Código Identificador:1E84DC89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2019. Edição 1912 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/